

**SE**CONSELHO REGIONAL  
DE ODONTOLOGIA  
DE SERGIPE**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO:****PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021**

Diante da narrativa apresentada na comunicação interna dirigida ao presidente do CRO/SE, datada de 05.02.2021;

Diante da efetiva vantagem econômica oferecida pela empresa NEXUS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI – CNPJ 35.664.851/0001-13;

Diante da existência de recursos orçamentários e financeiros para atendimento da despesa;

Diante da existência de qualificação fiscal da empresa NEXUS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI – CNPJ 35.664.851/0001-13;

Autorizo e ratifico a contratação, conforme detalhamento exposto abaixo:

**1) OBJETO DA DESPESA:**

Contratação de empresa para:

- ATUALIZAÇÃO DA ANUIDADE DO SOFTWARE DO RELÓGIO DE PONTO;
- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA;
- AQUISIÇÃO DE BOBINAS TÉRMICAS DE 300 METROS PARA O RESPECTIVO RELÓGIO DE PONTO.

**2) EMPRESA QUE OFERTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:** NEXUS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI – CNPJ 35.664.851/0001-13 (PROPOSTA ANEXADA);

**3) EXECUÇÃO:** IMEDIATA;

**4) DEMAIS CONDIÇÕES:** Constam na proposta da empresa NEXUS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI – CNPJ 35.664.851/0001-13;

**5) VALOR DA DESPESA A SER RATIFICADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE:**

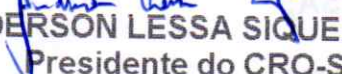
1



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	APRES.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	ANUIDADE DO SOFTWARE PONTO SECULLUM - 4	1	UND	500,00	500,00
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO APARELHO DE PONTO	1	UND	150,00	150,00
3	BOBINA TÉRMICA DE 300 METROS	5	UND	40,00	200,00
<b>TOTAL GERAL A SER RATIFICADO R\$</b>					<b>850,00</b>

6) **BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93;**

ARACAJU/SE, 05.02.2021.

  
**ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD**  
Presidente do CRO-SE